01

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 3/2010

"Reajusta vencimentos dos membros do Poder Legislativo Municipal"

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam reajustados os valores dos subsídios dos membros do Poder Legislativo, em percentual correspondente a 4.31% (quatro ponto trinta e um por cento) , referente ao índice do IPCA no exercício de 2009.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ (08.03.2010).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara

Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS
Vice-Presidente

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO
1º Secretário

Vereador GILMAR GERALDO DO COUTO – IRU
2º Secretário